



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 24/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso Como Elaborar Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) Para Serem Executados Por Meio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG)

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso Como Elaborar Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) Para Serem Executados Por Meio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG).

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Ana Paula Ramos - SESG.

III - Cleide Silveira de Azevedo - SESG.

IV - Ivane de Sousa Nazário - SESG.

V - Matilde Ferreira dos Santos Silva - SESG.

VI - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG.

V - Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Cleide Silveira de Azevedo** e terá como subcoordenadora a servidora **Maria Lúcia de Moura Silva**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

**ADRIANA MARTINS DE LUCENA**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás (em substituição)  
SESG



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARTINS DE LUCENA, Superintendente em Substituição**, em 06/06/2024, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60880329** e o código CRC **42FEAA4C**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202400010001085



SEI 60880329